



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 29 / 01 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos

PORTARIA Nº. 059, DE 29 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre relocação de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 005/2024 SEJUV de 24 de janeiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, solicitando a relocação do servidor;

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público municipal **MATHEUS MACHADO LIMA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotado na **Secretaria Municipal de Administração** para a **Secretaria Municipal de Juventude e Esporte**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2.024**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração
Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**JUVENTUDE
E ESPORTES**

OFÍCIO Nº. 005/2024 - SEJUV

Gurupi, 24 de janeiro de 2024.

Ao Senhor

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração
Município de Gurupi/TO

ASSUNTO: Solicitação Cessão de Servidor

Senhor Secretário,

Após cumprimenta-lo cordialmente, venho a vossa Senhoria solicitar a cedência do servidor, **MATHEUS MACHADO LIMA**, lotado no setor de MANUT DIR. COMPRAS PATRIMÔNIO ALMOXARIFADO, ocupante do cargo de chefe de divisão IV, matrícula 501333. Justifica-se, a solicitação pela demanda de evento esportivos realizado por esta Secretaria.

Sem mais para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e apresso, nos colocando à disposição para dúvidas que por ventura se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**SERGIO VIEIRA
MARQUES:330
69298168**

SERGIO VIEIRA MARQUES:33069298168
ou-SERGIO VIEIRA MARQUES:33069298168,
ou-SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E
ESPORTES, ou-SERGIO VIEIRA
MARQUES:33069298168,
email=juventude.esportes@gurupi.to.gov.br,
ou-BR
2023.008.20470

SÉRGIO VIEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Juventude e Esportes
Decreto Nº. 0120/2023

RECEBIDO
11.20 de 25 de 24
ASS. [assinatura]

Endereço: Km 405, BR-242 – St. Crimeia Leste, Gurupi/TO
Telefone: (63) 3301-4314
E-mail: juventude.esporte@gurupi.to.gov.br